

- (四) 陳凱盈，任第二款(五)項所指成員之候補；
 (五) 郭錦輝，任第二款(六)項所指成員之候補；
 (六) 黎智豪，任第二款(七)項所指成員之候補；
 (七) 施敏，任第二款(八)項所指成員之候補；
 (八) 冼惠萍，任第二款(九)項所指成員之候補。

五、委任下列人士為復康事務委員會成員之候補：

- (一) 周惠儀，任第二款(二)項所指成員之候補；
 (二) 黃甫山，任第三款(一)項所指成員之候補；
 (三) 何鳳珊，任第三款(二)項所指成員之候補；
 (四) 古雅雯，任第三款(三)項所指成員之候補；
 (五) 劉中良，任第三款(四)項所指成員之候補；
 (六) 梁雪梅，任第三款(五)項所指成員之候補；
 (七) 姚明禮，任第三款(六)項所指成員之候補。

六、復康事務委員會成員的任期為兩年。

七、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年六月二十二日。

二零二五年六月十七日

社會文化司司長 柯嵐

二零二五年六月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

- 4) Chan Hoi Ying como suplente do membro referido na alínea 5) do n.º 2;
 5) Kwok Kam Fai como suplente do membro referido na alínea 6) do n.º 2;
 6) Lai Chi Hou como suplente do membro referido na alínea 7) do n.º 2;
 7) Si Man como suplente do membro referido na alínea 8) do n.º 2;
 8) Sin Wai Peng como suplente do membro referido na alínea 9) do n.º 2.

5. São designados suplentes dos membros da Comissão para os Assuntos de Reabilitação:

- 1) Chau Wai I como suplente do membro referido na alínea 2) do n.º 2;
 2) Wong Pou San como suplente do membro referido na alínea 1) do n.º 3;
 3) Ho Fong San como suplente do membro referido na alínea 2) do n.º 3;
 4) Ku Nga Man como suplente do membro referido na alínea 3) do n.º 3;
 5) Lao Chong Leong como suplente do membro referido na alínea 4) do n.º 3;
 6) Leung Suet Mui como suplente do membro referido na alínea 5) do n.º 3;
 7) Io Meng Lai como suplente do membro referido na alínea 6) do n.º 3.

6. O mandato dos membros da Comissão para os Assuntos de Reabilitação é de dois anos.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 22 de Junho de 2025.

17 de Junho de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Junho de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

運輸工務司司長辦公室

第 26/2025 號運輸工務司司長批示

透過載於中央公鈔局第80號簿冊第36背頁及續後數頁的一九四三年八月四日的公證契約，規範一幅由四塊地塊組成，總面積1,755.34平方米，位於澳門半島罅些喇提督大馬路，其上建

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 26/2025

Pela escritura pública de 4 de Agosto de 1943, lavrada a fls. 36v e seguintes do livro de notas n.º 80 da Repartição Central dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, foi titulado o direito de

有第1及3號樓宇，以翁仕名義持有，為期50年，由一九四四年一月一日起計，即至一九九三年十二月三十一日的土地的臨時佔用權利。

臨時佔用曾是一種用作位於離潮汐位80米的區域內相連海岸的土地的處置方式。

隨後，透過載於中央公鈔局第88號簿冊第67頁及續後數頁的一九五零年十月十九日的公證契約，對上述土地的臨時佔用權利移轉予總址設於澳門庇山耶街55號，登記於身份證明局第307號，為行政公益法人的同善堂作出規範，而土地的佔用期則維持不變。

有關土地標示於物業登記局B26冊第213頁第9464號，而臨時佔用權利以該社團的名義登錄於F6冊第181頁第4040號。

然而，當在轉錄簿冊而將有關土地依職權轉為電腦登記時，上指的土地的相關權利，即「臨時佔用權利」被更改為「租賃方式批給」。因此，這50年的期間被連續續期三次，每次期間為十年，即至二零二三年十二月三十一日。

根據二零二零年七月三十日取錄自初級法院卷宗的證明書，第4040號登錄已被司法裁判更正，登記事實為「臨時佔用」，而非「租賃方式批給」。

由於有關的臨時佔用沒有根據訂定水域公產新制度的七月二十六日第6/86/M號法律第十四條第三款的規定，在有效期屆滿時，即一九九三年十二月三十一日續期，其因期間屆滿而消滅。

事實上，鑑於物業登記局電子系統中的取得權利記錄，行政當局作出的三次續期均根據7月5日第6/80/M號法律及第10/2013號法律《土地法》作為租賃批給處理，當中第一次續期是在初始的50年期間屆滿後發生的。

這樣，行政當局之前對非以租賃方式批給的土地所作的連續續期沾上違法性，根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第122條c)項的規定，因標的屬法律上不能而導致無效。

ocupação temporária, a favor de Iong Si, de um terreno constituído por quatro parcelas, com a área global de 1 755,34 m², situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 1 e 3, pelo prazo de 50 anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1944, ou seja, até 31 de Dezembro de 1993.

A ocupação temporária era a forma de disposição dos terrenos confinantes com a costa marítima, situados numa zona de 80 metros além do máximo nível da preia-mar.

Posteriormente, por escritura pública de 19 de Outubro de 1950, lavrada a fls. 67 e seguintes do livro de notas n.º 88 da Repartição Central dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, foi titulada a transmissão do direito de ocupação temporária do referido terreno a favor da Associação de Beneficência Tong Sin Tong, com sede em Macau, na Rua de Camilo Pessanha, n.º 55, registada na Direcção dos Serviços de Identificação como pessoa colectiva de utilidade pública administrativa sob o n.º 307, mantendo-se inalterado o prazo de ocupação.

O terreno está descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 9 464 a fls. 213 do livro B26 e o direito da ocupação temporária inscrito a favor daquela associação sob o n.º 4 040 a fls. 181 do livro F6.

Porém, quando foi officiosamente convertido em suporte informático, por transcrição dos livros, o registo do terreno, o direito que sobre ele incide, «direito de ocupação temporária» foi alterado para «concessão por arrendamento». Por este motivo, o prazo de 50 anos foi renovado por três períodos sucessivos de 10 anos, ou seja, até 31 de Dezembro de 2023.

Com base em certidão extraída do processo do Tribunal Judicial de Base, de 30 de Julho de 2020, a inscrição n.º 4 040 foi rectificada judicialmente no sentido de que o facto registado é a «ocupação temporária» e não a «concessão por arrendamento».

Uma vez que a ocupação temporária em causa não foi renovada no fim do respectivo prazo de vigência, 31 de Dezembro de 1993, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 6/86/M, de 26 de Julho, que definiu o novo regime do domínio público hídrico, verificou-se a sua extinção pelo decurso do prazo.

Na verdade, as três renovações efectuadas pela Administração foram como se de uma concessão por arrendamento se tratasse, ao abrigo da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), em face do registo de aquisição do direito constante do sistema informático da CRP, sendo que a primeira renovação ocorreu depois de ter terminado o prazo inicial de 50 anos.

Assim, as renovações sucessivas operadas pela Administração, incidindo sobre um prédio que não fora concedido por arrendamento, estão feridas de ilegalidade, geradora de nulidade por impossibilidade legal do objecto, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

面對臨時佔用因期間屆滿而消滅，基於法律上的確切性及安定性的原因，根據移轉合同第九條款補充適用第10/2013號法律《土地法》第五十二條的規定，須宣告其失效。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十七條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，運輸工務司司長行使第95/2024號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二五年五月六日批示，根據及基於作為該批示組成部分的土地委員會第42/2025號意見書所載的內容及理由，宣告該委員會第14/2025號案卷所述的一幅面積1,755.34平方米，位於澳門半島罽些喇提督大馬路，其上建有第1及3號樓宇，標示於物業登記局B26冊第213頁第9464號的土地的臨時佔用權利因期間屆滿而失效。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，同善堂無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據經第7/2004號法律、第9/2004號法律、第9/2009號法律及第4/2019號法律修改的第9/1999號法律第三十六條（八）項（2）分項，以及十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款（a）項及第二十六條第二款（b）項的規定，得於通知之日起計三十日內就宣告失效的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，該社團亦可於十五日內向作出行為者提出聲明異議。

五、根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，利害關係人可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零二五年六月十七日

運輸工務司司長 譚偉文

Em face da extinção da ocupação temporária pelo decurso do prazo, por razões de certeza e segurança jurídicas, importa declarar a sua caducidade, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras) aplicado subsidiariamente pela cláusula nona do contrato da transmissão.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 167.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, por seu despacho de 6 de Maio de 2025, foi declarada a caducidade do direito da ocupação temporária do terreno com a área de 1 755,34 m², situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 1 e 3, descrito na CRP sob o n.º 9 464 a fls. 213 do livro B26, a que se refere o Processo n.º 14/2025 da Comissão de Terras, pelo decurso do seu prazo, nos termos e fundamentos do parecer n.º 42/2025 desta comissão, os quais fazem parte integrante do referido despacho.

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da Associação de Beneficência Tong Sin Tong, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contados a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (2) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, alterada pelas Lei n.º 7/2004, Lei n.º 9/2004, Lei n.º 9/2009 e Lei n.º 4/2019, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A referida associação pode ainda reclamar para o autor do acto, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pela interessada na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, sita em Macau, na Estrada D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Junho de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.